GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o processo administrativo nº 2100.01.0035279/2025-07 foi formalizado em 01/10/2025;

Considerando a análise técnica realizada pelo servidor José Maria Castro Júnior;

Considerando que, após a formalização do processo, o requerente, Sr. Luiz Gustavo Borges Neto, apresentou pedido formal de desistência, conforme documento SEI nº 153183061;

Considerando que a "*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*", conforme inteligência do **art. 50 da Lei n.º 14.184/02**;

Considerando, por fim, a regra prevista no **art.33 do Decreto 47.383/2018;**

O processo administrativo n° 2100.01.0035279/2025-07, relativo ao empreendedor/empreendimento **Luiz Gustavo Borges Neto/ Fazenda Furna da Lagoa – Matrícula 36.279,** inscrito no CPF sob o nº. *****.928.456-****, localizada no município de Gurinhatã/MG, será arquivado **a pedido do empreendedor.**

Arquive-se e Publique-se.

Uberlândia/MG, 09 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede**, **Chefe Regional**, em 09/11/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153211534** e o código CRC **2F5A4A58**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035279/2025-07 SEI nº 153211534